

PORTARIA MUNICIPAL nº 303/2021
de 13 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) rolo de tecido alvejado branco 100% algodão de 50 metros, 20 (vinte) argolas acrílicas de 10 cm, pelo Município de Selbach, com a empresa: **DELI MARGARIDA ROQUE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.767.892/0001-04, localizada na Rua General Osório, nº 1280, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.155000 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6048)

Código Reduzido: 6154

0412200292.107000 – Manutenção Serviços da coordenadoria de Assistência Social

33903000.0000 – Material de Consumo (525)

Código Reduzido: 3384

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico